



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 216/2021

Concede Pensão Vitalícia.

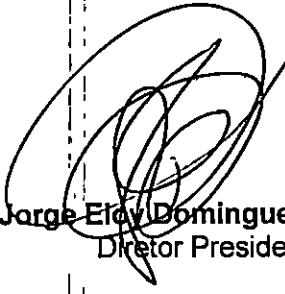
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **70441/2021**, datado de **23/11/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia à Senhora GLAUCIA GOMES DOS SANTOS, a partir de 23/11/2021, na qualidade de Companheira do Instituidor MOACYR FERREIRA DE JESUS, ocupante do Cargo de Agente Público de Manutenção de Obras – Grupo I – Subgrupo A – Faixa 5, falecido em 12/02/2021, conforme Certidão de óbito, na forma do que dispõem os Art. 13, I, c/c Art. 61, inciso I, e Art. 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2021.

Vila Velha, 30 de dezembro de 2021.


Jorge Elcy Domingues da Silva
Diretor Presidente